



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.407 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os requerimentos protocolados na Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, em 14 de agosto de 2020, sob os nºs 035846/20 e 035849/20,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir, a pedido:

- I- a Sra. **Ana Lúcia Ramos Oliveira** do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal – COPARP, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poços de Caldas, nomeada através do Decreto nº. 12.971, de 23 de maio de 2019;
- II- a Sra. **Andressa Schpallir Silva** do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, representante do Poder Legislativo Municipal, nomeada através do Decreto nº. 13.214, de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSONO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 511, de 19/08/2020.